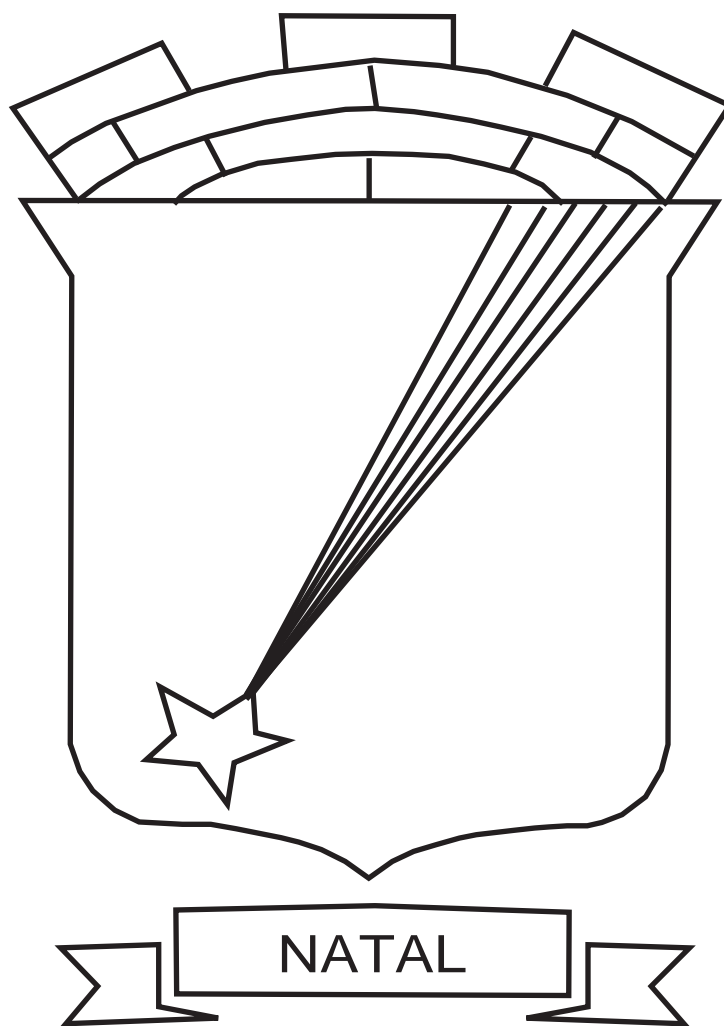


PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE  
ADMINISTRAÇÃO



BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO  
NATAL, 30 DE NOVEMBRO DE 2014.

Nº 407

**SUMÁRIO**

| <b>SECRETARIAS</b>                        | <b>PÁGINAS</b> |
|---|----------------|
| SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO     | 03 a 24        |
| GABINETE DA VICE-PREFEITA                 | 24             |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER   | 24 a 25        |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA | 25             |
| INFORMATIVO                               | 26             |

**EXPEDIENTE**

Quinzenal de acordo com Lei N° 2.275 de 14/07/75 e alterada pela LEI N.º 6.485 de 28/08/14

VILMA MARIA DE FARIA  
**Prefeita em Exercício**

FÁBIO SARINHO PAIVA  
**Secretário Municipal de Administração**

SOLANGE TEIXEIRA AVELINO – MAT. - 621-1-SEMAD  
**Responsável pela Diagramação**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**PORTARIA Nº. 2221/2014-SEMAD, de 25 de novembro de 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, delegação através da Portaria nº. 2120/2014-GS/SEMAD, de 11 de novembro de 2014 e processo nº 57549/2014-91,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor FRANCISCO DAS CHAGAS DOS SANTOS, matrícula nº. 00.246-1, Engenheiro D-1, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB, referente ao exercício 2011/2012, com gozo no período de 24 de novembro à 23 de dezembro de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos ao dia 24 de novembro de 2014.

ADRIANA ARAGÃO DE ASSIS  
Secretária Adj. de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº. 2220/2014-SEMAD, de 25 de novembro de 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, delegação através da Portaria nº. 2120/2014-GS/SEMAD, de 11 de novembro de 2014 e processo nº 47801/2014-54,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor JOÃO BATISTA DE SOUZA, matrícula nº. 19.179-5, Guarda Municipal, GASG, Padrão B, Nível III, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, referente ao exercício 2013/2014, com gozo no período de 01 à 30 de outubro de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos ao dia 01 de outubro de 2014.

ADRIANA ARAGÃO DE ASSIS  
Secretária Adj. de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº. 2219/2014-SEMAD, de 25 de novembro de 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, delegação através da Portaria nº. 2120/2014-GS/SEMAD, de 11 de novembro de 2014 e processo nº 50484/2014-53,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora ANA JACYRA FURTADO DUARTE, matrícula nº. 00.315-8, GNM, Padrão B, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - STTU, referente ao exercício 2011/2012, com gozo no período de 06 de outubro à 04 de novembro de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos ao dia 06 de outubro de 2014.

ADRIANA ARAGÃO DE ASSIS  
Secretária Adj. de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº. 2218/2014-SEMAD, de 25 de novembro de 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, delegação através da Portaria nº. 2120/2014-GS/SEMAD, de 11 de novembro de 2014 e processo nº 59593/2014-36,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, conforme quadro abaixo:

| Nome                     | Matrícula | Exercício | Período            |
|--------------------------|-----------|-----------|--------------------|
| ARNALDO PEREIRA DA SILVA | 08.644-4  | 2013/2014 | 20.11 À 19.12.2014 |
| JOCILDO JACÓ DE MORAES   | 04.838-1  | 2013/2014 | 17.11 À 16.12.2014 |

ADRIANA ARAGÃO DE ASSIS  
Secretária Adj. de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº. 2216/2014-GS/SEMAD, de 24 de novembro de 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, delegação através da Portaria nº. 2120/2014-GS/SEMAD, de 11 de novembro de 2014 e processo nº 57653/2014-86,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, conforme quadro abaixo:

| Nome                                    | Matrícula | Exercício | Período            |
|---|-----------|-----------|--------------------|
| EDIVAN BEZERRA COSTA                    | 12.258-1  | 2012/2013 | 05.01 À 03.02.2015 |
| ALEXSANDRO LIMA DE MOURA                | 46.825-8  | 2012/2013 | 11.01 À 09.02.2015 |
| CLÁUDIO ORESTES DANTAS DOS SANTOS       | 46.835-5  | 2012/2013 | 05.01 À 03.02.2015 |
| HERMANY DA NÓBREGA COSTA                | 46.848-7  | 2012/2013 | 05.01 À 03.02.2015 |
| LONY LACERDA CAVALCANTI                 | 46.856-8  | 2012/2013 | 05.01 À 03.02.2015 |
| VIRNA BARROS DE SÁ                      | 46.863-1  | 2012/2013 | 07.01 À 05.02.2015 |
| YELLENA KÉRCIA DANTAS DE OLIVEIRA SILVA | 46.868-1  | 2012/2013 | 05.01 À 03.02.2015 |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANA ARAGÃO DE ASSIS  
Secretário Adj. de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº. 2201/2014-SEMAD, de 20 de novembro de 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, delegação através da Portaria nº. 2120/2014-GS/SEMAD, de 11 de novembro de 2014 e processo nº 57645/2014-30,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, conforme quadro abaixo:

| Nome                               | Matrícula | Exercício | Período                 |
|------------------------------------|-----------|-----------|-------------------------|
| ADRIANA PATRICIA FONTOURA B. GOMES | 44.826-5  | 2013/2014 | 17.12.2014 À 15.01.2015 |
| ALCIONE DE FATIMA RODRIGUES        | 42.853-1  | 2012/2013 | 15.12.2014 À 13.01.2015 |
| ALEXANDRE DA SILVA ALVES           | 44.042-6  | 2013/2014 | 02.12 À 31.12.2014      |
| DALVANIRA SILVA DE PAIVA           | 07.695-3  | 2014/2015 | 17.12.2014 À 15.01.2015 |
| DAVI MARTINS PEREIRA SILVA         | 43.722-1  | 2013/2014 | 01 À 30.12.2014         |
| EDIMIR MACIEL BARBOSA              | 44.376-0  | 2013/2014 | 02.12 À 31.12.2014      |
| EDNA LIMA DA COSTA                 | 44.876-1  | 2014/2015 | 01 À 30.12.2014         |
| ELDERLANE AZEVEDO DA CAMARA        | 60.994-3  | 2013/2014 | 01 À 30.12.2014         |
| ERIVAN FERREIRA GONÇALVES          | 42.893-1  | 2012/2013 | 03.12.2014 À 01.01.2015 |
| MARIA JANINE SALUSTINO             | 42.833-7  | 2013/2014 | 01.10 À 30.10.2014      |
| NOIA MARIA DE ARAUJO TEIXEIRA      | 45.992-5  | 2013/2014 | 01 À 30.12.2014         |
| SELMA ESTEVAM DA SILVA             | 07.648-1  | 2013/2014 | 02.12 À 31.12.2014      |
| VANESSA MACAMBIRA DOS SANTOS       | 44.046-9  | 2013/2014 | 01 À 30.12.2014         |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos ao dia 01 de outubro de 2014.

ADRIANA ARAGÃO DE ASSIS  
Secretário Adj. de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº. 2199/2014-SEMAD, de 20 de novembro de 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, delegação através da Portaria nº. 2120/2014-GS/SEMAD, de 11 de novembro de 2014 e processo nº 058952/2014-38,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, conforme quadro abaixo:

| Nome                                | Matrícula | Exercício | Período            |
|-------------------------------------|-----------|-----------|--------------------|
| MARCOS ALEXANDRE ADRIANO DE MELO    | 11.302-6  | 2013/2014 | 05.01 À 03.02.2015 |
| MARIA DE FÁTIMA REIS DE REGO        | 11.362-0  | 2013/2014 | 12.01 À 10.02.2015 |
| JAIRO GOMES DE MORAIS               | 11.604-1  | 2013/2014 | 05.01 À 03.02.2015 |
| MARIA DAS GRAÇAS SOARES MELO        | 11.618-1  | 2013/2014 | 05.01 À 03.02.2015 |
| OZIEL FERREIRA DA PENHA             | 11.621-1  | 2013/2014 | 05.01 À 03.02.2015 |
| CARLOS AUGUSTO DA SILVA             | 12.237-8  | 2013/2014 | 05.01 À 03.02.2015 |
| CLÉCIO JOSÉ VIEIRA DA SILVA         | 12.240-8  | 2013/2014 | 05.01 À 03.02.2015 |
| DEMILSON BELÍSIO DA SILVA           | 12.246-7  | 2013/2014 | 07.01 À 05.02.2015 |
| FRANCISCO SALES BEZERRA DE OLIVEIRA | 12.283-1  | 2013/2014 | 05.01 À 03.02.2015 |
| JANE CLEIDE ALMEIDA DE OLIVEIRA     | 12.319-6  | 2013/2014 | 05.01 À 03.02.2015 |
| EUFRÁSIO LOPES DE FIGUEREDO         | 13.806-1  | 2013/2014 | 05.01 À 03.02.2015 |
| JONE IRON DE SOUZA CORREIA          | 13.823-1  | 2013/2014 | 05.01 À 03.02.2015 |
| MANOEL MONTEIRO DE SOUZA NETO       | 19.128-1  | 2013/2014 | 05.01 À 03.02.2015 |
| CLEA HORTIZ DO NASCIMENTO           | 19.130-2  | 2013/2014 | 05.01 À 03.02.2015 |
| MARCOS WELLINGTON BARROS            | 19.169-8  | 2013/2014 | 05.01 À 03.02.2015 |
| JÚLIO César COELHO DA Fé            | 30.898-6  | 2013/2014 | 05.01 À 03.02.2015 |
| ALBERICO LUIZ MACHADO DA SILVA      | 31.914-7  | 2013/2014 | 05.01 À 03.02.2015 |
| JOSÉ ROBERTO BEZERRA DE LIMA        | 31.915-5  | 2013/2014 | 05.01 À 03.02.2015 |
| RUBENS FLÁVIO DA SILVA NOBRE        | 31.928-7  | 2013/2014 | 05.01 À 03.02.2015 |
| SÉRGIO LUIZ FREIRE DA SILVA         | 32.220-2  | 2013/2014 | 05.01 À 03.02.2015 |
| MICHELE SANTOS BARROS DA SILVA      | 46.161-0  | 2013/2014 | 05.01 À 03.02.2015 |
| SUZANA PAULA GOMES DA SILVA         | 46.203-9  | 2013/2014 | 05.01 À 03.02.2015 |
| JOÃO MARIA SILVA DE MELO            | 46.833-9  | 2013/2014 | 05.01 À 03.02.2015 |
| JOSÉ NILSON DE ALMEIDA              | 46.865-7  | 2013/2014 | 05.01 À 03.02.2015 |
| FRANCISCO CANINDÉ COSTA             | 64.906-6  | 2013/2014 | 05.01 À 03.02.2015 |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANA ARAGÃO DE ASSIS  
Secretário Adj. de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº. 2198/2014-SEMAD, de 20 de novembro de 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, delegação através da Portaria nº. 2120/2014-GS/SEMAD, de 11 de novembro de 2014 e processo nº 56111/2014-96,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação - SME, conforme quadro abaixo:

| Nome                        | Matrícula | Exercício | Período         |
|-----------------------------|-----------|-----------|-----------------|
| CLÉCIA KEURY LOPES          | 44.423-5  | 2013/2014 | 01 À 30.11.2014 |
| FATIMA CARLA DE ALBUQUERQUE | 13.992-1  | 2013/2014 | 01 À 30.11.2014 |
| FRANCISCA DAS CHAGAS        | 13.158-0  | 2013/2014 | 01 À 30.11.2014 |
| HELVANIRA BEZERRA           | 08.768-8  | 2013/2014 | 01 À 30.11.2014 |
| JANETE CRISTINA GOMES       | 09.555-9  | 2013/2014 | 01 À 30.11.2014 |
| MARIA DA PAZ GARCIA         | 09.717-9  | 2013/2014 | 01 À 30.11.2014 |
| MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA    | 07.067-0  | 2013/2014 | 01 À 30.11.2014 |
| MARIA DO SOCORRO GADELHA    | 09.360-2  | 2013/2014 | 01 À 30.11.2014 |
| MARINEIDE ALVES             | 13.491-1  | 2013/2014 | 01 À 30.11.2014 |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos ao dia 01 de novembro de 2014.

ADRIANA ARAGÃO DE ASSIS  
Secretário Adj. de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº. 2193/2014-SEMAD, de 20 de novembro de 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, delegação através da Portaria nº. 2120/2014-GS/SEMAD, de 11 de novembro de 2014 e processo nº 58956/2014-16,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEL, conforme quadro abaixo:

| Nome                   | Matrícula | Exercício | Período         |
|------------------------|-----------|-----------|-----------------|
| JANE MEDEIROS DA SILVA | 26.588-8  | 2013/2014 | 01 À 30.12.2014 |
| MARIA GORETI DA SILVA  | 16.093-8  | 2013/2014 | 01 À 30.12.2014 |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANA ARAGÃO DE ASSIS  
Secretário Adj. de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº. 2192/2014-SEMAD, de 20 de novembro de 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, delegação através da Portaria nº. 2120/2014-GS/SEMAD, de 11 de novembro de 2014 e processo nº 57648/2014-73,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, conforme quadro abaixo:

| Nome                        | Matrícula | Exercício | Período            |
|-----------------------------|-----------|-----------|--------------------|
| HERTES DA SILVA BORGES      | 11.276-3  | 2011/2012 | 05.01 À 03.02.2015 |
| FÁBIO CIRINO DOS SANTOS     | 12.278-5  | 2011/2012 | 05.01 À 03.02.2015 |
| EDVAN SILVESTRE FREIRE      | 13.802-9  | 2011/2012 | 05.01 À 03.02.2015 |
| MAXIANO DE OLIVEIRA BEZERRA | 46.207-1  | 2011/2012 | 05.01 À 03.02.2015 |
| LUCIANE FRUTUOSO CACHINA    | 46.855-0  | 2011/2012 | 05.01 À 03.02.2015 |
| JOÃO DA MATA CÂMARA NETO    | 46.872-0  | 2011/2012 | 05.01 À 03.02.2015 |
| GILBERTO AVELINO DE FREITAS | 60.222-1  | 2011/2012 | 05.01 À 03.02.2015 |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANA ARAGÃO DE ASSIS  
Secretário Adj. de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº. 2191/2014-SEMAD, de 20 de novembro de 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, delegação através da Portaria nº. 2120/2014-GS/SEMAD, de 11 de novembro de 2014 e processo nº 57647/2014-29,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, conforme quadro abaixo:

| Nome                        | Matrícula | Exercício | Período            |
|-----------------------------|-----------|-----------|--------------------|
| VERA LÚCIA ALVES            | 12.456-7  | 2005/2006 | 05.01 À 03.02.2015 |
| CARLOS EUGÊNIO DE SOUZA     | 11.592-4  | 2009/2010 | 05.01 À 03.02.2015 |
| ELIAS CORDEIRO DE MENDONÇA  | 13.800-2  | 2010/2011 | 05.01 À 03.02.2015 |
| RECILEIDE LOPES DE MEDEIROS | 46.832-1  | 2010/2011 | 05.01 À 03.02.2015 |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANA ARAGÃO DE ASSIS  
Secretário Adj. de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº. 2190/2014-SEMAD, de 20 de novembro de 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, delegação através da Portaria nº. 2120/2014-GS/SEMAD, de 11 de novembro de 2014 e processos nº 57646/2014-84,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados no Gabinete do Vice-Prefeito - GAVIPRE, conforme quadro abaixo:

| Nome                            | Matrícula | Exercício | Período         |
|---------------------------------|-----------|-----------|-----------------|
| FERNANDA FÁTIMA DE MEDEIROS     | 47.202-6  | 2013/2014 | 01 À 30.12.2014 |
| MARCOS ALBERTO CARRILHO BARRETO | 08.155-8  | 2013/2014 | 01 À 30.12.2014 |
| CLAUDIO WILIAMS A. DE MEDEIROS  | 64.929-5  | 2012/2013 | 01 À 30.12.2014 |
| SUERDA MARIA FERREIRA CARMO     | 26.292-7  | 2012/2013 | 01 À 30.12.2014 |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANA ARAGÃO DE ASSIS  
Secretário Adj. de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº. 2189/2014-SEMAD, de 20 de novembro de 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, delegação através da Portaria nº. 2120/2014-GS/SEMAD, de 11 de novembro de 2014 e processo nº 56260/2014-55,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, conforme quadro abaixo:

| Nome                           | Matrícula | Exercício | Período            |
|--------------------------------|-----------|-----------|--------------------|
| AURIBERTO DE MEDEIROS          | 26.954-9  | 2013/2014 | 03.11 À 02.12.2014 |
| FRANCISCA APARECIDA F. DE SENA | 26.876-3  | 2013/2014 | 03.11 À 02.12.2014 |
| JOÃO CARLOS CORDEIRO DA SILVA  | 26.950-6  | 2013/2014 | 03.11 À 02.12.2014 |
| JOSÉ LEANDRO                   | 26.916-6  | 2013/2014 | 03.11 À 02.12.2014 |
| LUCIMAR PEREIRA DA SILVA       | 26.852-6  | 2013/2014 | 03.11 À 02.12.2014 |
| PEDRO SEBASTIÃO DA SILVA       | 26.952-2  | 2013/2014 | 03.11 À 02.12.2014 |
| REGINALDO DE SOUZA DANTAS      | 27.158-6  | 2013/2014 | 03.11 À 02.12.2014 |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos ao dia 03 de novembro de 2014.

ADRIANA ARAGÃO DE ASSIS  
Secretário Adj. de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº. 2187/2014-SEMAD, de 20 de novembro de 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, delegação através da Portaria nº. 2120/2014-GS/SEMAD, de 11 de novembro de 2014 e processo nº 57531/2014-90,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor MOACYR MEDEIROS, matrícula nº. 07.932-4, GNM, Padrão A, Nível V, lotado na Secretaria Municipal de Governo - SMG, referente ao exercício 2012/2013, com gozo no período de 01 à 30 de dezembro de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANA ARAGÃO DE ASSIS  
Secretária Adj. de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº. 2182/2014-SEMAD, de 20 de novembro de 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial

do Município, de 26 de janeiro de 2011, delegação através da Portaria nº. 2120/2014-GS/SEMAD, de 11 de novembro de 2014 e processo nº 58877/2014-13,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, conforme quadro abaixo:

| Nº. Processo  | Nome                     | Matrícula | Exercício | Período         |
|---------------|--------------------------|-----------|-----------|-----------------|
| 58877/2014-13 | NAI JACI DE FREITAS      | 09.041-7  | 2012/2013 | 01 À 30.12.2014 |
| 58875/2014-16 | ELIFABIO DE LIMA PEIXOTO | 06.869-1  | 2012/2013 | 01 À 30.12.2014 |
| 58874/2014-71 | LIEGE SILVA DE MORAIS    | 42.855-8  | 2012/2013 | 01 À 30.12.2014 |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANA ARAGÃO DE ASSIS  
Secretário Adj. de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº. 2181/2014-SEMAD, de 20 de novembro de 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, delegação através da Portaria nº. 2120/2014-GS/SEMAD, de 11 de novembro de 2014 e processo nº 58358/2014-47,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor LEONARDO ARRUDA CÂMARA, matrícula nº. 05.998-6, Procurador Municipal, Padrão A, Nível I, lotado na Procuradoria Geral do Município - PGM, referente ao exercício 2012/2013 (1º e 2º Períodos), com gozo no período de 02 de dezembro de 2014 à 30 de janeiro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANA ARAGÃO DE ASSIS  
Secretária Adj. de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº. 2180/2014-SEMAD, de 20 de novembro de 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, delegação através da Portaria nº. 2120/2014-GS/SEMAD, de 11 de novembro de 2014 e processo nº 58976/2014-97,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora MARIA JOSÉ PADILHA DA SILVA, matrícula nº. 06.520-0, GASG, Padrão B, Nível VII, lotada na Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, referente ao exercício 2013/2014, com gozo no período de 02 à 31 de janeiro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANA ARAGÃO DE ASSIS  
Secretária Adj. de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº. 2178/2014-SEMAD, de 18 de novembro de 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, delegação através da Portaria nº. 2120/2014-GS/SEMAD, de 11 de novembro de 2014 e processo nº 57618/2014-67,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Natal - NATALPREV, conforme quadro abaixo:

| Nome                       | Matrícula | Exercício                    | Período            |
|----------------------------|-----------|------------------------------|--------------------|
| LUCIANA SOARES ADORNO      | 61.765-2  | 2014/2015 (1º e 2º Períodos) | 05.01 À 05.03.2015 |
| JOÃO BATISTA REGIS DE LIMA | 47.830-0  | 2014/2015                    | 04.02 À 05.03.2015 |
| SORAYA LOPES CARDOSO SILVA | 07.616-3  | 2014/2015                    | 02.03 À 31.03.2015 |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANA ARAGÃO DE ASSIS  
Secretário Adj. de Gestão de Pessoas



PORTARIA Nº. 2177/2014-SEMAD, de 18 de novembro de 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, delegação através da Portaria nº. 2120/2014-GS/SEMAD, de 11 de novembro de 2014 e processo nº 52426/2014-64,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora INALMA RANGEL DE MORAIS, matrícula nº. 01.596-2, lotada na Secretaria Municipal de Tributação - SEMUT, referente ao exercício 2010/2011, com gozo no período de 05 de março à 03 de abril de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANA ARAGÃO DE ASSIS  
Secretária Adj. de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº. 2176/2014-SEMAD, de 18 de novembro de 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, delegação através da Portaria nº. 2120/2014-GS/SEMAD, de 11 de novembro de 2014 e processo nº 47803/2014-43,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, conforme quadro abaixo:

| Nome                           | Matrícula | Exercício | Período         |
|--------------------------------|-----------|-----------|-----------------|
| ADALBERTO NICÁCIO DA SILVA     | 11.249-6  | 2010/2011 | 01 À 30.11.2014 |
| ODALICE DOS SANTOS NUNES       | 12.415-0  | 2010/2011 | 01 À 30.11.2014 |
| MARIA SELMA FERNANDES DA SILVA | 11.369-7  | 2012/2013 | 01 À 30.11.2014 |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos ao dia 01 de novembro de 2014.

ADRIANA ARAGÃO DE ASSIS  
Secretário Adj. de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº. 2167/2014-SEMAD, de 18 de novembro de 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, delegação através da Portaria nº. 2120/2014-GS/SEMAD, de 11 de novembro de 2014 e processo nº 57611/2014-45,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB, conforme quadro abaixo:

| Nome                             | Matrícula | Exercício | Período                 |
|----------------------------------|-----------|-----------|-------------------------|
| FRANCISCO CANINDÉ BERTO DA SILVA | 46.707-3  | 2013/2014 | 10.11 À 09.12.2014      |
| JÁÉCIO DE OLIVEIRA PEREIRA       | 38.759-2  | 2013/2014 | 20.12.2014 À 18.01.2014 |
| KERVINSON MIRANDA DE VASCONCELOS | 46.806-1  | 2013/2014 | 15.01 À 13.02.2015      |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos ao dia 10 de novembro de 2014.

ADRIANA ARAGÃO DE ASSIS  
Secretário Adj. de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº. 2174/2014-SEMAD, de 18 de novembro de 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, delegação através da Portaria nº. 2120/2014-GS/SEMAD, de 11 de novembro de 2014 e processo nº 57233/2014-08,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Gabinete do Vice-Prefeito -

GAVIPRE, conforme quadro abaixo:

| Nome                               | Matrícula | Exercício | Período            |
|------------------------------------|-----------|-----------|--------------------|
| KEINES ALVES GARCEZ                | 40.461-6  | 2013/2014 | 01.10 À 30.10.2014 |
| ELIEZER PEREIRA DANTAS DE CARVALHO | 46.918-1  | 2013/2014 | 03.11 À 02.12.2014 |
| JOÃO GREGÓRIO SARMENTO NETO        | 06.009-7  | 2012/2013 | 01.10 À 30.10.2014 |
| FÁBIO PEREIRA BANDEIRA             | 09.119-7  | 2011/2012 | 03.11 À 02.12.2014 |
| MARLENE RAMALHO DE CASTRO MACEDO   | 06.932-9  | 2003/2004 | 03.11 À 02.12.2014 |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos ao dia 01 de outubro de 2014.

ADRIANA ARAGÃO DE ASSIS  
Secretário Adj. de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº. 2173/2014-SEMAD, de 18 de novembro de 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, delegação através da Portaria nº. 2120/2014-GS/SEMAD, de 11 de novembro de 2014 e processo nº 57420/2014-83,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor INÁCIO GONCALVES VALE NETO, matrícula nº. 04.623-0, GNM, Padrão A, Nível VII, lotado na Secretaria Municipal de Turismo - SETUR, referente ao exercício 2013/2014, com gozo no período de 02 à 31 de janeiro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANA ARAGÃO DE ASSIS  
Secretária Adj. de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº. 2170/2014-SEMAD, de 18 de novembro de 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, delegação através da Portaria nº. 2120/2014-GS/SEMAD, de 11 de novembro de 2014 e processos,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB, conforme quadro abaixo:

| Nº. Processo  | Nome                     | Matrícula | Exercício | Período            |
|---------------|--------------------------|-----------|-----------|--------------------|
| 53907/2014-97 | FELIPE GOMES DE OLIVEIRA | 39.447-5  | 2012/2013 | 03.11 À 02.12.2014 |
| 55567/2014-39 | NATALY GOMES MAGNO PINTO | 45.550-4  | 2012/2013 | 30.11 À 29.12.2014 |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos ao dia 03 de novembro de 2014.

ADRIANA ARAGÃO DE ASSIS  
Secretário Adj. de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº. 2168/2014-SEMAD, de 18 de novembro de 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, delegação através da Portaria nº. 2120/2014-GS/SEMAD, de 11 de novembro de 2014 e processo nº 57529/2014-11,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora NÁDIA LÚCIA LIMA, matrícula nº. 07.940-5, GNM, Padrão B, Nível V, lotada na Secretaria do Municipal de Governo - SMG, referente ao exercício 2012/2013, com gozo no período de 01 à 30 de dezembro de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANA ARAGÃO DE ASSIS  
Secretária Adj. de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº. 2165/2014-SEMAD, de 18 de novembro de 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei

Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, delegação através da Portaria nº. 2120/2014-GS/SEMAD, de 11 de novembro de 2014 e processos, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, conforme quadro abaixo:

| Nº. Processo  | Nome                        | Matrícula | Exercício | Período            |
|---------------|-----------------------------|-----------|-----------|--------------------|
| 57808/2014-84 | FRANCISCO DE ASSIS FERNANDO | 06.128-0  | 2012/2013 | 17.11 À 16.12.2014 |
| 58068/2014-01 | JOÃO BERNARDO DAS CHAGAS    | 06.111-5  | 2013/2014 | 02.01 À 31.01.2015 |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos ao dia 17 de novembro de 2014.

ADRIANA ARAGÃO DE ASSIS  
Secretário Adj. de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº. 2164/2014-SEMAD, de 18 de novembro de 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, delegação através da Portaria nº. 2120/2014-GS/SEMAD, de 11 de novembro de 2014 e processos, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - STTU, conforme quadro abaixo:

| Nº. Processo  | Nome                                | Matrícula | Exercício | Período            |
|---------------|-------------------------------------|-----------|-----------|--------------------|
| 57992/2014-62 | MARIA DA CONCEIÇÃO MEDEIROS DA CRUZ | 09.543-5  | 2013/2014 | 10.11 À 09.12.2014 |
| 57988/2014-02 | FLAVIO MOTA DA NÓBREGA              | 00.548-7  | 2013/2014 | 02.01 À 31.01.2015 |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com gozo no período de 10 de novembro de 2014.

ADRIANA ARAGÃO DE ASSIS  
Secretário Adj. de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº. 2162/2014-SEMAD, de 17 de novembro de 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, delegação através da Portaria nº. 2120/2014-GS/SEMAD, de 11 de novembro de 2014 e processos nº 57655/2014-75,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, conforme quadro abaixo:

| Nome                             | Matrícula | Exercício | Período            |
|----------------------------------|-----------|-----------|--------------------|
| EUCLIDES PEREIRA DE LIMA         | 11.262-3  | 2014/2015 | 05.01 À 03.02.2015 |
| JOÃO MARIA ALVES DE ANDRADE      | 11.284-4  | 2014/2015 | 05.01 À 03.02.2015 |
| JEANE DE OLIVEIRA BARROS         | 11.349-2  | 2014/2015 | 05.01 À 03.02.2015 |
| MARIA DE FÁTIMA MIRANDA DE PAULO | 11.361-1  | 2014/2015 | 05.01 À 03.02.2015 |
| MARIA GORETT F. FARIAS           | 11.364-6  | 2014/2015 | 05.01 À 03.02.2015 |
| NIZETE CÂMARA SOUTO DE MEDEIROS  | 11.372-7  | 2014/2015 | 05.01 À 03.02.2015 |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANA ARAGÃO DE ASSIS  
Secretário Adj. de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº. 2160/2014-SEMAD, de 17 de novembro de 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, delegação através da Portaria nº. 2120/2014-GS/SEMAD, de 11 de novembro de 2014 e processo nº 57651/2014-97,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, conforme quadro abaixo:

| Nome                                | Matrícula | Exercício | Período            |
|-------------------------------------|-----------|-----------|--------------------|
| ELIETE OLIVEIRA FRANÇA              | 11.340-9  | 2012/2013 | 05.01 À 03.02.2015 |
| ANTÔNIO ABSOLON GURGEL              | 11.253-4  | 2012/2013 | 12.01 À 10.02.2015 |
| MARIA FRANCISCA RODRIGUES           | 11.363-8  | 2012/2013 | 05.01 À 03.02.2015 |
| VERA LÚCIA SANTIAGO                 | 11.632-7  | 2012/2013 | 05.01 À 03.02.2015 |
| FRANKLIN INÁCIO PEREIRA             | 12.285-8  | 2012/2013 | 05.01 À 03.02.2015 |
| JEOVÁ CAVALCANTE DE OLIVEIRA        | 12.328-5  | 2012/2013 | 05.01 À 03.02.2015 |
| JOILTON SANTOS DE SOUZA             | 12.331-5  | 2012/2013 | 05.01 À 03.02.2015 |
| MARIA DA GUIA MEDEIROS SANTOS LOPES | 12.389-7  | 2012/2013 | 07.01 À 05.02.2015 |
| RENATO ALEXANDRE SMITH MEDEIROS     | 12.438-9  | 2012/2013 | 05.01 À 03.02.2015 |
| WANJA MARIA CORREIA NOGUEIRA        | 12.463-0  | 2012/2013 | 05.01 À 03.02.2015 |
| JACILANE BARRETO DE OLIVEIRA        | 13.814-2  | 2012/2013 | 05.01 À 03.02.2015 |
| JORISTON FÁBIO M. DAS CHAGAS        | 13.827-4  | 2012/2013 | 05.01 À 03.02.2015 |
| MOAB GENÉSIO MARINHO                | 13.829-1  | 2012/2013 | 05.01 À 03.02.2015 |
| MARCOS ANTÔNIO CARNEIRO SILVA       | 13.830-4  | 2012/2013 | 05.01 À 03.02.2015 |
| MICHEL ARAÚJO DANTAS                | 46.205-5  | 2012/2013 | 05.01 À 03.02.2015 |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANA ARAGÃO DE ASSIS  
Secretário Adj. de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº. 2159/2014-SEMAD, de 17 de novembro de 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, delegação através da Portaria nº. 2120/2014-GS/SEMAD, de 11 de novembro de 2014 e processos, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, conforme quadro abaixo:

| Nº. Processo  | Nome                     | Matrícula | Exercício | Período            |
|---------------|--------------------------|-----------|-----------|--------------------|
| 57111/2014-11 | JOSÉ ODON ABDON          | 06.831-4  | 2012/2013 | 01.12 À 30.12.2014 |
| 57433/2014-52 | NEILSON CARLOS FERNANDES | 07.737-2  | 2013/2014 | 05.01 À 03.02.2015 |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANA ARAGÃO DE ASSIS  
Secretário Adj. de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº. 2158/2014-SEMAD, de 17 de novembro de 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, delegação através da Portaria nº. 2120/2014-GS/SEMAD, de 11 de novembro de 2014 e processo nº 57094/2014-12,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor INÁCIO GONÇALVES VALE NETO, matrícula nº. 04.623-0, GNM, Padrão A, Nível VII, lotado na Secretaria Municipal de Turismo - SETUR, referente ao exercício 2014/2015, com gozo no período de 02 de fevereiro à 03 março de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANA ARAGÃO DE ASSIS  
Secretária Adj. de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº. 2156/2014-SEMAD, de 17 de novembro de 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, delegação através da Portaria nº. 2120/2014-GS/SEMAD, de 11 de novembro de 2014 e processo nº 57601/2014-18,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor JOAQUIM DE SOUZA ROLIM JUNIOR, matrícula nº. 60.813-1, Procurador Municipal, Padrão A, Nível II, lotado na Procuradoria Geral do Município - PGM, referente ao exercício 2013/2014 (1º e 2º Períodos),

com gozo no período de 01 de dezembro de 2014 à 29 de janeiro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANA ARAGÃO DE ASSIS  
Secretária Adj. de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº. 2155/2014-SEMAD, de 17 de novembro de 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, delegação através da Portaria nº. 2120/2014-GS/SEMAD, de 11 de novembro de 2014 e processo nº 56426/2014-33,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor RONDINELLE SILVA OLIVEIRA, matrícula nº. 38.760-6, Engenheiro, Classe D, Nível III, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB, referente ao exercício 2012/2013, com gozo no período de 01 à 30 de dezembro de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANA ARAGÃO DE ASSIS  
Secretária Adj. de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº. 2151/2014-SEMAD, de 14 de novembro de 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, delegação através da Portaria nº. 551/2014-GS/SEGELM, de 08 de abril de 2014 e processo nº 54963/2014-49,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora MARIA JOSÉ DA SILVA SARAIVA, matrícula nº. 04.665-5, GNM, Padrão B, Nível V, lotada na Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, referente ao exercício 2013/2014, com gozo no período de 24 de novembro à 23 de dezembro de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANA ARAGÃO DE ASSIS  
Secretária Adj. de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº. 2136/2014-SEMAD, de 14 de novembro de 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, delegação através da Portaria nº. 2120/2014-GS/SEMAD, de 11 de novembro de 2014 e processo nº 49805/2014-77,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor WANDERLEY FRANCO SAMPAIO, matrícula nº. 49.621-9, Auditor do Tesouro Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Tributação - SEMUT, referente ao exercício 2012/2013, nos períodos de 01 a 30 de outubro de 2014 e de 17 de junho a 16 de julho de 2014, relativos aos 1º (primeiro) e 2º (segundo) períodos de gozo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos ao dia 17 de junho de 2014.

ADRIANA ARAGÃO DE ASSIS  
Secretário Adj. de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº. 2077/2014-SEMAD, de 10 de novembro de 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, delegação através da Portaria nº. 2120/2014-GS/SEMAD, de 11 de novembro de 2014 e processo nº 54916/2014-03,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Tributação - SEMUT, conforme quadro abaixo:

| Nome                             | Matrícula | Exercício | Período            |
|----------------------------------|-----------|-----------|--------------------|
| MÔNICA ISABEL DA COSTA RODRIGUES | 06.090-9  | 2013/2014 | 01/12 A 30/12/2014 |
| AURIDAM TRINDADE DE OLIVEIRA     | 18.684-8  | 2013/2014 | 01/12 A 30/12/2014 |

|                          |          |           |                    |
|--------------------------|----------|-----------|--------------------|
| ANDRÉ MAIA CARNEIRO LEÃO | 18.808-5 | 2013/2014 | 01/12 A 30/12/2014 |
|--------------------------|----------|-----------|--------------------|

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANA ARAGÃO DE ASSIS  
Secretária Adj. de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº. 2075/2014-SEMAD, de 10 de novembro de 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, delegação através da Portaria nº. 2120/2014-GS/SEMAD, de 11 de novembro de 2014 e processo nº 54916/2014-03,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Tributação - SEMUT, conforme quadro abaixo:

| Nome                            | Matrícula | Exercício | Período   |
|---------------------------------|-----------|-----------|---|
| JULIANO SENA CARDOSO            | 61.516-1  | 2013/2014 | 25/11 A 24/12/2014 (Referente ao 1º período de gozo)        |
| JOAQUIM DE ASSIS ÚRSULA JUNIOR  | 48.307-9  | 2013/2014 | 01/12 A 30/12/2014 (Referente ao 1º período de gozo)        |
| SELMA MARIA LÚCIO DA SILVA      | 18.708-9  | 2013/2014 | 02/12 A 31/12/2014 (Referente ao 2º período de gozo)        |
| ALEXANDRE OLIVEIRA DE CASTRO    | 49.570-1  | 2013/2014 | 01/12 A 29/01/2015 (Referente aos 1º e 2º períodos de gozo) |
| RAIMUNDO DA COSTA SOUZA         | 31.853-1  | 2013/2014 | 01/12 A 30/12/2014 (Referente ao 1º período de gozo)        |
| KÁTIA RIBEIRO DE CARVALHO       | 60.775-4  | 2013/2014 | 01/12 A 30/12/2014 (Referente ao 2º período de gozo)        |
| JEFERSON PEREIRA DA SILVA       | 18.687-2  | 2013/2014 | 01/12 A 30/12/2014 (Referente ao 1º período de gozo)        |
| JOAO BOSCO MONTE DOS SANTOS     | 05.655-3  | 2013/2014 | 13/10 A 11/12/2014 (Referente ao 1º e 2º período de gozo)   |
| GLEYSCE MELO DE OLIVEIRA SOUZA  | 40.336-9  | 2013/2014 | 21/10 A 20/11/2014 (Referente ao 1º período de gozo)        |
| JOÃO BATISTA XAVIER DE SÁ       | 09.865-5  | 2013/2014 | 29/12 A 27/01/2015 (Referente ao 1º período de gozo)        |
| TICHILÍÁ PEREIRA DE OLIVEIRA SÁ | 18.692-9  | 2013/2014 | 29/12 A 27/01/2015 (Referente ao 1º período de gozo)        |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos ao dia 13 de outubro de 2014.

ADRIANA ARAGÃO DE ASSIS  
Secretária Adj. de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº. 2012/2014-GS/SEMAD, de 07 de novembro de 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, delegação através da Portaria nº. 2120/2014-GS/SEMAD, de 11 de novembro de 2014 e processo nº 50642/2014-75,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Obras Públicas e Infra-estrutura - SEMOPI, conforme quadro abaixo:

| Nome                           | Matrícula | Exercício | Período            |
|--------------------------------|-----------|-----------|--------------------|
| WELLINGTON ESTEVAM DE ANDRADE  | 06.964-7  | 2013/2014 | 01/10 A 30/10/2014 |
| JOSÉ ROBERTO FILHO             | 07.328-8  | 2013/2014 | 01/10 A 30/10/2014 |
| RAIMUNDO MARQUES DO NASCIMENTO | 05.969-2  | 2013/2014 | 11/08 A 09/09/2014 |
| KÁTIA MARIA LOPES DE CASTRO    | 07.239-7  | 2013/2014 | 18/0/ A 16/09/2014 |
| ROBERTO FAUSTO P. DE MEDEIROS  | 06.820-9  | 2013/2014 | 01/09 A 30/09/2014 |
| CESAR GERÔNIMO PEREIRA         | 07.432-2  | 2013/2014 | 01/10 A 30/10/2014 |
| FIRMINO FELICIO LIMA RODRIGUES | 07.305-9  | 2013/2014 | 01/10 A 30/10/2014 |
| MARCOS ANTONIO DE MOURA        | 07.498-5  | 2013/2014 | 01/11 A 30/11/2014 |
| NILSON DO NASCIMENTO TAVARES   | 07.363-6  | 2013/2014 | 02/10 A 31/10/2014 |
| MARIA ALVES DE LIMA            | 07.192-7  | 2013/2014 | 01/10 A 30/10/2014 |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos ao dia 08 de agosto de 2014.

ADRIANA ARAGÃO DE ASSIS  
Secretária Adj. de Gestão de Pessoas

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos ao dia 17 de novembro de 2014.

ADRIANA ARAGÃO DE ASSIS  
Secretário Adj. de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº. 2217/2014-SEMAD, de 25 de novembro de 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, delegação através da Portaria nº. 2120/2014-GS/SEMAD, de 11 de novembro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Tributação - SEMUT, e processos conforme quadro abaixo:

| Nº. Processo  | Nome                        | Matrícula | Exercício              | Período                 |
|---------------|-----------------------------|-----------|------------------------|-------------------------|
| 54804/2014-44 | EDMILSON JOVINO DE OLIVEIRA | 10.081-1  | 2012/2013 (2º Período) | 03.11 À 02.12.2014      |
| 55746/2014-76 | ILCLEIDE ALVES DA ROCHA     | 09.051-4  | 2011/2012              | 08.12.2014 À 06.01.2015 |
| 57232/2014-55 | LUCAS PINTO DA CÂMARA       | 04.716-3  | 2012/2013              | 10.11 À 09.12.2014      |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos ao dia 03 de novembro de 2014.

ADRIANA ARAGÃO DE ASSIS  
Secretário Adj. de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº. 2207/2014-SEMAD, de 24 de novembro de 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, delegação através da Portaria nº. 2120/2014-GS/SEMAD, de 11 de novembro de 2014 e processo nº 57604/2014-43,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB, conforme quadro abaixo:

| Nome                                  | Matrícula | Exercício | Período            |
|---------------------------------------|-----------|-----------|--------------------|
| GAILER STÂNIO BEZERRA SARAIVA         | 45.575-0  | 2013/2014 | 02 À 31.01.2015    |
| MADSON CAIRO OLIVEIRA DA SILVA        | 47.181-0  | 2013/2014 | 02 À 31.01.2015    |
| ILSON BARACHO DE MEDEIROS             | 46.802-9  | 2013/2014 | 14.01 À 12.02.2015 |
| DANIELA MARA FERNANDES DE ALBUQUERQUE | 66.939-3  | 2013/2014 | 05.01 À 03.02.2015 |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANA ARAGÃO DE ASSIS  
Secretário Adj. de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº. 2202/2014-SEMAD, de 24 de novembro de 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, delegação através da Portaria nº. 2120/2014-GS/SEMAD, de 11 de novembro de 2014 e processo nº 9818/2014-11,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, conforme quadro abaixo:

| Nome                          | Matrícula | Exercício | Período            |
|-------------------------------|-----------|-----------|--------------------|
| CARLOS ALBERTO DA CRUZ        | 11.591-6  | 2013/2014 | 02.06 À 01.07.2014 |
| ARIBERTO ARAÚJO               | 13.790-1  | 2013/2014 | 07.07 À 05.08.2014 |
| JOÃO GILDERLAN ALVES DE SOUZA | 17.356-8  | 2013/2014 | 01.12 À 30.12.2014 |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos ao dia 02 de junho de 2014.

ADRIANA ARAGÃO DE ASSIS  
Secretário Adj. de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº. 2197/2014-SEMAD, de 20 de novembro de 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, delegação através da Portaria nº. 2120/2014-GS/SEMAD, de 11 de novembro de 2014 e processo nº 58953/2014-82,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, conforme quadro abaixo:

| Nome                           | Matrícula | Exercício | Período            |
|--------------------------------|-----------|-----------|--------------------|
| EDINALVA BEZERRA ARAUJO DANTAS | 11.338-7  | 2012/2013 | 05.01 À 03.02.2015 |
| MARIA SELMA TINOCO MEDEIROS    | 12.383-8  | 2012/2013 | 05.01 À 03.02.2015 |
| NEEMIAS ELIEZER DA SILVA       | 19.176-1  | 2012/2013 | 05.01 À 03.02.2015 |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANA ARAGÃO DE ASSIS  
Secretário Adj. de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº. 2195/2014-SEMAD, de 20 de novembro de 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, delegação através da Portaria nº. 2120/2014-GS/SEMAD, de 11 de novembro de 2014 e processo nº 56113/2014-85,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação - SME, conforme quadro abaixo:

| Nome                       | Matrícula | Exercício | Período         |
|----------------------------|-----------|-----------|-----------------|
| MARIA DA CONCEIÇÃO         | 09.316-5  | 2012/2013 | 01 À 30.11.2014 |
| FRANCISCA DAS CHAGAS COSTA | 09.438-2  | 2012/2013 | 01 À 30.11.2014 |
| MAGNA CABRAL DAMASCENO     | 08.694-1  | 2012/2013 | 01 À 30.11.2014 |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos ao dia 01 de novembro de 2014.

ADRIANA ARAGÃO DE ASSIS  
Secretário Adj. de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº. 2194/2014-SEMAD, de 20 de novembro de 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, delegação através da Portaria nº. 2120/2014-GS/SEMAD, de 11 de novembro de 2014 e processo nº 58972/2014-17,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB, conforme quadro abaixo:

| Nome                             | Matrícula | Exercício | Período                 |
|----------------------------------|-----------|-----------|-------------------------|
| CLÁUDIA CRISTINA OLIVEIRA        | 45.576-8  | 2013/2014 | 16.11 À 15.12.2014      |
| JAMILA LORENA DE FREITAS PEREIRA | 60.344-9  | 2013/2014 | 02 À 31.01.2015         |
| LEONARDO MEDEIROS CAVALCANTI     | 00.102-3  | 2014/2015 | 02.01 À 31.01.2015      |
| SÔNIA BARRANCO HERRERA           | 45.574-1  | 2013/2014 | 22.12.2014 À 20.01.2015 |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANA ARAGÃO DE ASSIS  
Secretário Adj. de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº. 2153/2014-SEMAD, de 14 de novembro de 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial



do Município, de 26 de janeiro de 2011, delegação através da Portaria nº. 2120/2014-GS/SEMAD, de 11 de novembro de 2014 e processo nº 56882/2014-83,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora MARIA GORETE BEZERRA, matrícula nº. 00.271-2, Agente de Mobilidade Urbana, Padrão A, Nível XI, lotada na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - STTU, referente ao exercício 2013/2014, com gozo no período de 05 de janeiro à 03 de fevereiro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANA ARAGÃO DE ASSIS  
Secretária Adj. de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº. 2149/2014-SEMAD, de 14 de novembro de 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, delegação através da Portaria nº. 2120/2014-GS/SEMAD, de 11 de novembro de 2014 e processo nº 56887/2014-14,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora ZÉLIA CRISTIANE MACÊDO DELGADO, matrícula nº. 14.030-9, Procurador Municipal, Padrão A, Nível I, lotada na Procuradoria Geral do Município - PGM, referente ao exercício 2013/2014 (1º e 2º Períodos), com gozo no período de 15 de dezembro de 2014 à 12 de fevereiro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANA ARAGÃO DE ASSIS  
Secretária Adj. de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº. 2146/2014-SEMAD, de 14 de novembro de 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, delegação através da Portaria nº. 2120/2014-GS/SEMAD, de 11 de novembro de 2014 e processo nº 50065/2014-11,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD, conforme quadro abaixo:

| Nome                           | Matrícula | Exercício | Período            |
|--------------------------------|-----------|-----------|--------------------|
| AURIBERTO DE MEDEIROS          | 26.954-9  | 2013/2014 | 03/11 a 02/12/2014 |
| FRANCISCA APARECIDA F. DE SENA | 26.876-3  | 2013/2014 | 03/11 a 02/12/2014 |
| JOÃO CARLOS CORDEIRO DA SILVA  | 26.950-6  | 2013/2014 | 03/11 a 02/12/2014 |
| JOSÉ LEANDRO                   | 26.916-6  | 2013/2014 | 03/11 a 02/12/2014 |
| LUCIMAR PEREIRA DA SILVA       | 26.852-6  | 2013/2014 | 03/11 a 02/12/2014 |
| PEDRO SEBASTIÃO DA SILVA       | 26.952-2  | 2013/2014 | 03/11 a 02/12/2014 |
| REGINALDO DE SOUZA DANTAS      | 27.158-6  | 2013/2014 | 03/11 a 02/12/2014 |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos ao dia 03 de novembro de 2014.

ADRIANA ARAGÃO DE ASSIS  
Secretário Adj. de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº. 2145/2014-SEMAD, de 14 de novembro de 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, delegação através da Portaria nº. 2120/2014-GS/SEMAD, de 11 de novembro de 2014 e processo nº 43467/2014-60,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD, conforme quadro abaixo:

| Nome                         | Matrícula | Exercício | Período            |
|------------------------------|-----------|-----------|--------------------|
| ALZIRA MARIA BRANDÃO NELSON  | 27.187-0  | 2013/2014 | 01/10 A 31/10/2014 |
| CLEONICE MARTINIANO DA SILVA | 26.848-8  | 2013/2014 | 01/10 A 31/10/2014 |

|                                  |          |           |                    |
|----------------------------------|----------|-----------|--------------------|
| EDNA MARIA DO NASCIMENTO         | 26.947-6 | 2013/2014 | 01/10 A 31/10/2014 |
| ELIAS DA SILVA                   | 27.124-1 | 2013/2014 | 01/10 A 31/10/2014 |
| FRANCISCA BATISTA DA SILVA       | 26.914-0 | 2013/2014 | 01/10 A 31/10/2014 |
| FRANCISCO AUGUSTO DA SILVA FILHO | 26.942-5 | 2013/2014 | 01/10 A 31/10/2014 |
| FRANCISCO CARLOS VILELA          | 27.126-8 | 2013/2014 | 01/10 A 31/10/2014 |
| GUIDO RODRIGUES FILHO            | 27.127-6 | 2013/2014 | 01/10 A 31/10/2014 |
| LORENA MARIA DO N. GOMES         | 67.876-7 | 2013/2014 | 01/10 A 31/10/2014 |
| MARIA DE FATIMA PEREIRA GOMES    | 26.946-8 | 2013/2014 | 01/10 A 31/10/2014 |
| MANOEL ANSELMO DE LIMA           | 26.915-8 | 2013/2014 | 01/10 A 31/10/2014 |
| RAIMUNDO JORGE DE TORRES         | 26.944-1 | 2013/2014 | 01/10 A 31/10/2014 |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de outubro de 2014.

ADRIANA ARAGÃO DE ASSIS

Secretário Adj. de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº. 2066/2014-SEMAD, de 03 de novembro de 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, delegação através da Portaria nº. 2120/2014-GS/SEMAD, de 11 de novembro de 2014 e processo nº 51932/2014-36,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação - SME, conforme quadro abaixo:

| Nome                          | Matrícula | Exercício | Período            |
|-------------------------------|-----------|-----------|--------------------|
| ALUISIO FELIX DE LIMA         | 06.287-1  | 2013/2014 | 01.10 À 30.10.2014 |
| ANA KAROLINA TAVARES DINIZ    | 44.446-4  | 2013/2014 | 01.11 À 30.11.2014 |
| ANTONIO FELIPE SILVESTRE      | 07.033-5  | 2013-2014 | 01.10 À 30.10.2014 |
| CELITA MARIA DE SANTANA SILVA | 09.605-9  | 2013/2014 | 07.10 À 05.11.2014 |
| DARKVAN ALBANO DE MELO        | 09.312-2  | 2013/2014 | 01.10 À 30.10.2014 |
| FAUSTO DE PAIVA FRANÇA FILHO  | 04.672-8  | 2013/2014 | 01.10 À 30.10.2014 |
| FRANCISCO DAS CHAGAS VIANA    | 07.043-2  | 2013/2014 | 22.09.À 21.10.2014 |
| GEISA SOARES CONSTANTINO      | 09.517-6  | 2013/2014 | 01.10 À 30.10.2014 |
| JOÃO FELIX DE LIMA            | 05.259-1  | 2013/2014 | 01.10 À 30.10.2014 |
| JOSÉ LUIZ SOARES DA SILVA     | 09.467-6  | 2013/2014 | 01.10 À 30.10.2014 |
| MARCOS JOSÉ ARAUJO            | 13.886-0  | 2013/2014 | 01.10 À 30.10.2014 |
| MARIA DA CONCEIÇÃO CERQUEIRA  | 08.409-3  | 2013/2014 | 06.10 À 04.11.2014 |
| MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA      | 07.067-0  | 2013/2014 | 01.10 À 30.10.2014 |
| MARIA DE LOURDES DE MEDEIROS  | 09.748-9  | 2013/2014 | 01.10 À 30.10.2014 |
| MARIA JOSÉ DA SILVA           | 06.750-4  | 2013/2014 | 01.10 À 30.10.2014 |
| MARLON NUNES DA SILVA         | 09.472-2  | 2013/2014 | 01.10 À 30.10.2014 |
| RITA REGIS DOS SANTOS ARAUJO  | 13.071-1  | 2013/2014 | 06.10 À 04.11.2014 |
| SANDRA JERONIMO DA SILVA      | 05.476-3  | 2013/2014 | 01.10 À 30.10.2014 |
| SUELY PINHEIRO DA COSTA       | 09.497-8  | 2013/2014 | 01.10 À 30.10.2014 |
| TEREZINHA FELIPE DA CÂMARA    | 09.468-4  | 2013/2014 | 17.08 À 16.09.2014 |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos ao dia 17 de agosto de 2014.

ADRIANA ARAGÃO DE ASSIS

Secretário Adj. de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº. 2005/2014-GS/SEMAD, de 21 de outubro de 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, delegação através da Portaria nº. 551/2014-GS/SEGELM, de 08 de abril de 2014 e processo nº 51314/2014-96,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

| Nome                              | Matrícula | Exercício | Período            |
|-----------------------------------|-----------|-----------|--------------------|
| MARIA BEZERRA DE ARAUJO           | 10.265-2  | 2013/2014 | 02/12 A 31/12/2014 |
| MARIA DA CONCEIÇÃO ARAUJO VALENÇA | 08.975-3  | 2013/2014 | 02/12 A 31/12/2014 |
| MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA       | 08.780-7  | 2013/2014 | 02/12 A 31/12/2014 |
| MARIA DE FÁTIMA SOUZA PEREIRA     | 35.066-4  | 2013/2014 | 02/12 A 31/12/2014 |
| MARIA EDNA PEREIRA                | 08.353-4  | 2013/2014 | 02/12 A 31/12/2014 |
| MARIA GORETTI DE CASTRO           | 12.959-3  | 2013/2014 | 02/12 A 31/12/2014 |
| MARIA OCINETE GUEDES PEREIRA      | 47.745-1  | 2013/2014 | 02/12 A 31/12/2014 |
| MARIDALVA DE OLIVEIRA SOUZA       | 36.789-3  | 2013/2014 | 02/12 A 31/12/2014 |
| MILTON ALEXANDRE DE MELO          | 36.824-5  | 2013/2014 | 02/12 A 31/12/2014 |
| NELSON PEREIRA DE LIMA            | 13.769-3  | 2013/2014 | 02/12 A 31/12/2014 |
| TANIA MARIA DANTAS GOMES LINS     | 12.926-7  | 2013/2014 | 02/12 A 31/12/2014 |
| TANIA ROSALIA DIAS CORDEIRO       | 22.168-6  | 2013/2014 | 02/12 A 31/12/2014 |
| TARCISIO ARAUJO DA SILVA          | 14.770-2  | 2013/2014 | 02/12 A 31/12/2014 |
| VILMA DA COSTA CAVAHEIRO          | 09.074-3  | 2013/2014 | 02/12 A 31/12/2014 |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO MURILO CRESPO JÚNIOR  
Secretário Adj. de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº. 2071/2014-SEMAD, de 10 de novembro de 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, delegação através da Portaria nº. 2120/2014-GS/SEMAD, de 11 de novembro de 2014 e processo nº 50796/2014-67,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor SÉRGIO JERONIMO DE OLIVEIRA, matrícula nº. 45.991-7, GASG, Padrão A, Nível I, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2013/2014, no período de 06 de outubro a 04 de novembro de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos ao dia 06 de outubro de 2014.

ADRIANA ARAGÃO DE ASSIS  
Secretária Adj. de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº. 2224/2014-SEMAD, de 26 de novembro de 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, delegação através da Portaria nº. 2120/2014-GS/SEMAD, de 11 de novembro de 2014 e processo nº 60299/2014-77,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor MAURÍLIO LUCENA DE FREITAS, matrícula nº. 30.690-8, Auditor do Tesouro Municipal, GNS, Classe A, Nível L, lotado na Secretaria Municipal de Tributação - SEMUT, no período de 01 à 30 de dezembro de 2014, referente ao exercício 2012/2013, relativo ao 2º (segundo) período de gozo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANA ARAGÃO DE ASSIS  
Secretária Adj. de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº. 2205/2014-SEMAD, de 24 de novembro de 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, delegação através da Portaria nº. 2120/2014-GS/SEMAD, de 11 de novembro de 2014 e processo nº 57596/2014-35,

## RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEL, conforme quadro abaixo:

| Nome                           | Matrícula | Exercício | Período         |
|--------------------------------|-----------|-----------|-----------------|
| MÁRCIA HENRIQUE DA COSTA       | 26.152-1  | 2013/2014 | 01 À 30.12.2014 |
| MARIA APARECIDA DA CRUZ CAMPOS | 26.289-7  | 2013/2014 | 01 À 30.12.2014 |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANA ARAGÃO DE ASSIS  
Secretário Adj. de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº. 2172/2014-SEMAD, de 18 de novembro de 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, delegação através da Portaria nº. 2120/2014-GS/SEMAD, de 11 de novembro de 2014 e processo nº 57227/2014-42,

## RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora ROSEANE SOUZA DOS SANTOS, matrícula nº. 14.026-1, GASG, Padrão A, Nível III, lotada na Secretaria Municipal de Comunicação Social - SECOM, referente ao exercício 2013/2014, com gozo no período de 01 à 30 de dezembro de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANA ARAGÃO DE ASSIS  
Secretária Adj. de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº. 2222/2014-GS/SEMAD, de 25 de novembro de 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº 119 de 03 de dezembro de 2010, observado os processos administrativos abaixo relacionados,

## RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço aos servidores relacionados, conforme quadro abaixo:

| Nº. Processo  | Orgão  | Matrícula | Nome do Interessado                 | Adicional de Tempo de Serviço |
|---------------|--------|-----------|-------------------------------------|-------------------------------|
| 30317/2009-29 | SMS    | 09.371-8  | MARIA AUXILIADORA SILVA DE MEDEIROS | 25%                           |
| 31110/2012-77 | SME    | 04.031-2  | JOÃO BOSCO DE ARAÚJO                | 40%                           |
| 16607/2014-27 | SEMTAS | 09.486-2  | MARIA LINDALVA SILVA SOARES         | 25%                           |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANA ARAGÃO DE ASSIS  
Secretária Adj. de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº. 2215/2014-GS/SEMAD, de 24 de novembro de 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº 119 de 03 de dezembro de 2010, observado os processos administrativos abaixo relacionados,

## RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço aos servidores relacionados, conforme quadro abaixo:

| Nº. Processo  | Orgão | Matrícula | Nome do Interessado       | Adicional de Tempo de Serviço |
|---------------|-------|-----------|---------------------------|-------------------------------|
| 41340/2014-14 | SEMUT | 05.624-3  | RONALDO TORQUATO DE LIMA  | 30%                           |
| 37400/2014-96 | SEMUT | 49.570-1  | ALEXANDRE OLIVEIRA CASTRO | 05%                           |
| 39725/2014-11 | SEMUT | 46.940-8  | JOSINAI DE MORAIS BARBOSA | 05%                           |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANA ARAGÃO DE ASSIS  
Secretária Adj. de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº. 2214/2014-GS/SEMAD, de 24 de novembro de 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº 119 de 03 de dezembro de 2010, observado os processos administrativos abaixo relacionados,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço aos servidores relacionados, conforme quadro abaixo:

| Nº. Processo  | Orgão  | Matrícula | Nome do Interessado              | Adicional de Tempo de Serviço |
|---------------|--------|-----------|----------------------------------|-------------------------------|
| 37491/2013-89 | SMS    | 11.945-8  | HILDA MARIA MONTEIRO GALVÃO      | 20%                           |
| 40947/2014-79 | SEMURB | 32.090-1  | MARIA CONCEIÇÃO OLIVEIRA AMÉRICO | 10%                           |
| 40947/2014-79 | SEMURB | 32.192-3  | RANA PEREIRA SANTOS              | 10%                           |
| 55905/2012-71 | SEMSUR | 07.905-7  | JOSÉ MARCOS DE ARAÚJO            | 25%                           |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANA ARAGÃO DE ASSIS  
Secretária Adj. de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº. 2213/2014-GS/SEMAD, de 24 de novembro de 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº 119 de 03 de dezembro de 2010, observado os processos administrativos abaixo relacionados,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço aos servidores relacionados, conforme quadro abaixo:

| Nº. Processo  | Orgão | Matrícula | Nome do Interessado                        | Adicional de Tempo de Serviço |
|---------------|-------|-----------|--|-------------------------------|
| 34804/2014-28 | SME   | 10.501-5  | ROBERTA PAULA GRANJA DE MONTENEGRO         | 20%                           |
| 34804/2014-28 | SME   | 31.031.0  | MÉRCIA CRISTINA PIMENTEL DE ARAÚJO         | 10%                           |
| 34804/2014-28 | SME   | 47.901-2  | RELVANI LUCIANO DOS SANTOS                 | 05%                           |
| 34804/2014-28 | SME   | 48.197-1  | LUCIANA SOUZA DA SILVA                     | 05%                           |
| 34804/2014-28 | SME   | 48.224-2  | MARIA JOSEANE CHAVES                       | 05%                           |
| 34804/2014-28 | SME   | 48.270-6  | KALLINE MOURA DE MIRANDA                   | 05%                           |
| 34804/2014-28 | SME   | 48.274-9  | LEANDRO AUGUSTO E SILVA MIRANDA CAVALCANTE | 05%                           |
| 34804/2014-28 | SME   | 48.291-9  | RISONEIDE MARIA TORRES PINTO               | 05%                           |
| 34804/2014-28 | SME   | 48.293-5  | LUCINALVA DE SOUZA                         | 05%                           |
| 34804/2014-28 | SME   | 48.295-1  | MARIETA MIRANDA SEVERIANO NETA             | 05%                           |
| 34804/2014-28 | SME   | 48.300-1  | JARDÊNIA DE ARAÚJO E SILVA                 | 05%                           |
| 34804/2014-28 | SME   | 48.306-1  | MARIA ALDA MEDEIROS DA COSTA               | 05%                           |
| 34804/2014-28 | SME   | 48.434-2  | GIZELIA VITÓRIA DA SILVA CÂMARA            | 05%                           |
| 34804/2014-28 | SME   | 48.436-9  | FRANCISCA DAS CHAGAS DA SILVA OLIVEIRA     | 05%                           |
| 34804/2014-28 | SME   | 48.550-1  | NAÉLIA PEREIRA TORRES PINTO                | 05%                           |
| 34804/2014-28 | SME   | 48.595-1  | MARIA DA CONCEIÇÃO DA CUNHA BARROS         | 05%                           |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANA ARAGÃO DE ASSIS  
Secretária Adj. de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº. 2212/2014-GS/SEMAD, de 24 de novembro de 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº 119 de 03 de dezembro de 2010, observado os processos administrativos abaixo relacionados,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço aos servidores relacionados, conforme quadro abaixo:

| Nº. Processo | Orgão | Matrícula | Nome do Interessado             | Adicional de Tempo de Serviço |
|--------------|-------|-----------|---------------------------------|-------------------------------|
| 8753/2014-89 | SEMUT | 18.803-4  | ALEXANDRE MACIEL OBERLAENDER    | 10%                           |
| 8753/2014-89 | SEMUT | 30.690-8  | MAURICIO LUCENA DE FREITAS      | 10%                           |
| 8753/2014-89 | SEMUT | 09.126-0  | MARCONES CARLOS GODEIRO         | 25%                           |
| 8753/2014-89 | SEMUT | 06.067-4  | FÁBIO FRANCISCO DA COSTA FRANÇA | 30%                           |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANA ARAGÃO DE ASSIS  
Secretária Adj. de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº. 2211/2014-GS/SEMAD, de 24 de novembro de 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº 119 de 03 de dezembro de 2010, observado os processos administrativos abaixo relacionados,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço aos servidores relacionados, conforme quadro abaixo:

| Nº. Processo  | Orgão | Matrícula | Nome do Interessado                  | Adicional de Tempo de Serviço |
|---------------|-------|-----------|--------------------------------------|-------------------------------|
| 59548/2013-09 | SMS   | 08.561-8  | ANA MARIA LYRA ARAUJO                | 25%                           |
| 59548/2013-09 | SMS   | 00.938-8  | VALERIA ANDRADE DA COSTA             | 25%                           |
| 59548/2013-09 | SMS   | 44.673-4  | LUCY ANDRADE DA COSTA                | 05%                           |
| 59548/2013-09 | SMS   | 09.003-4  | GERALDO DE LIMA OLIVEIRA             | 25%                           |
| 59548/2013-09 | SMS   | 46.719-7  | LUCIANA CLAUDIA ARAUJO LINS CORREIA  | 05%                           |
| 59548/2013-09 | SMS   | 46.774-0  | WALBER TOMAZ DOS SANTOS              | 05%                           |
| 59548/2013-09 | SMS   | 45.996-8  | FRANCISCO EDILVO NUNES LIMA FILHO    | 05%                           |
| 59548/2013-09 | SMS   | 43.899-5  | JOSE MACHADO JUNIOR                  | 05%                           |
| 59548/2013-09 | SMS   | 09.877-9  | AZÁLEA DE SÁ LEITÃO BARRETOS FREITAS | 25%                           |
| 59548/2013-09 | SMS   | 43.901-1  | MARCIA FORTE MELO RODRIGUES          | 05%                           |
| 59548/2013-09 | SMS   | 12.479-6  | KARINA BARBOSA MIRAPALHETA           | 20%                           |
| 59548/2013-09 | SMS   | 46.371-0  | ANA AMELIA DE LIMA DANTAS            | 05%                           |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANA ARAGÃO DE ASSIS  
Secretária Adj. de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº. 2210/2014-GS/SEMAD, de 24 de novembro de 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº 119 de 03 de dezembro de 2010, observado os processos administrativos abaixo relacionados,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço aos servidores relacionados, conforme quadro abaixo:

| Nº. Processo  | Orgão | Matrícula | Nome do Interessado                   | Adicional de Tempo de Serviço |
|---------------|-------|-----------|---------------------------------------|-------------------------------|
| 47487/2013-29 | SMS   | 09.893-1  | FRANCISCO CLOVIS S. JUNIOR            | 25%                           |
| 47487/2013-29 | SMS   | 10.290-3  | IVANISE FERREIRA FRANÇA               | 25%                           |
| 47487/2013-29 | SMS   | 10.101.0  | ANGELA MARIA G. DE BARROS             | 25%                           |
| 47487/2013-29 | SMS   | 10.215-6  | ELIÚDE LUCIA ABREU SILVA              | 25%                           |
| 47487/2013-29 | SMS   | 09.854-0  | LUZE MARINE RODRIGUES S. B. DUARTE    | 25%                           |
| 47487/2013-29 | SMS   | 15.106-8  | JOSÉ HUMBERTO MARTINS RESENDE         | 15%                           |
| 47487/2013-29 | SMS   | 09.761-6  | MARIA FRANCISCA DO NASCIMENTO PEREIRA | 25%                           |
| 47487/2013-29 | SMS   | 10.265-2  | MARIA BEZERRA DE ARAÚJO               | 25%                           |
| 47487/2013-29 | SMS   | 11.822-2  | MARIA ISaura DE A. PAES               | 25%                           |
| 47487/2013-29 | SMS   | 46.893-2  | THIAGO COSTA DE A. DANTAS             | 05%                           |

|               |     |          |                                   |     |
|---------------|-----|----------|-----------------------------------|-----|
| 47487/2013-29 | SMS | 09.107-3 | MARIA EDNA DE ASSIS               | 25% |
| 47487/2013-29 | SMS | 08.885-4 | FRANCISCO DE ASSIS MORAIS         | 25% |
| 47487/2013-29 | SMS | 26.296-0 | MARIA DE LOURDES NASCIMENTO SILVA | 25% |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANA ARAGÃO DE ASSIS  
Secretária Adj. de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº. 2209/2014-GS/SEMAD, de 24 de novembro de 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº 119 de 03 de dezembro de 2010, observado os processos administrativos abaixo relacionados,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço aos servidores relacionados, conforme quadro abaixo:

| Nº. Processo | Orgão | Matrícula | Nome do Interessado                 | Adicional de Tempo de Serviço |
|--------------|-------|-----------|-------------------------------------|-------------------------------|
| 8254/2013-19 | SMS   | 00.862-1  | TÂNIA MARIA GURGEL MONTEIRO PEREIRA | 25%                           |
| 8254/2013-19 | SMS   | 44.335-2  | MARIA ALZENI NASCIMENTO LOPES       | 05%                           |
| 8254/2013-19 | SMS   | 32.482-5  | LILIA RODRIGUES DE MELO             | 20%                           |
| 8254/2013-19 | SMS   | 40.897-2  | ELAINE CRISTIANE SANTOS LIMA        | 05%                           |
| 8254/2013-19 | SMS   | 00.366-2  | ROBERTO CARLOS DE SOUZA             | 30%                           |
| 8254/2013-19 | SMS   | 00.424-3  | JOÃO BATISTA DA SILVA               | 25%                           |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANA ARAGÃO DE ASSIS  
Secretária Adj. de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº. 2208/2014-GS/SEMAD, de 24 de novembro de 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº 119 de 03 de dezembro de 2010, observado os processos administrativos abaixo relacionados,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço aos servidores relacionados, conforme quadro abaixo:

| Nº. Processo  | Orgão | Matrícula | Nome do Interessado               | Adicional de Tempo de Serviço |
|---------------|-------|-----------|-----------------------------------|-------------------------------|
| 12806/2013-85 | SMS   | 43.762-0  | MICHELLE CRISTINA DA CUNHA GUERRA | 05%                           |
| 12806/2013-85 | SMS   | 43.763-8  | NIVALDO SERENO DE NORONHA JUNIOR  | 05%                           |
| 12806/2013-85 | SMS   | 44.647-5  | RENILSON RODRIGUES SILVA          | 05%                           |
| 12806/2013-85 | SMS   | 43.818-9  | SUZANA MEDEIROS BRILHANTE         | 05%                           |
| 12806/2013-85 | SMS   | 44.096-5  | IERICEFRAN DE MORAIS SOUZA        | 05%                           |
| 12806/2013-85 | SMS   | 44.093-1  | LAURO OTACÍLIO CAMPOS DE SOUZA    | 05%                           |
| 12806/2013-85 | SMS   | 42.761-6  | LUIZ VIEIRA DA SILVA FILHO        | 05%                           |
| 12806/2013-85 | SMS   | 43.854-5  | MARIA JOSÉ DE BRITO               | 05%                           |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANA ARAGÃO DE ASSIS  
Secretária Adj. de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº. 2148/2014-GS/SEMAD, de 14 de novembro de 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº 119 de 03 de dezembro de 2010, observado os processos administrativos abaixo relacionados,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço aos servidores relacionados, conforme quadro abaixo:

| Nº. Processo  | Orgão  | Matrícula | Nome do Interessado                  | Adicional de Tempo de Serviço |
|---------------|--------|-----------|--------------------------------------|-------------------------------|
| 17051/2014-96 | SEMSUR | 04.814-3  | VALDECI TEIXEIRA DA SILVA            | 35%                           |
| 17051/2014-96 | SEMSUR | 06.629-0  | JOSÉ MARIA COSTA DE LIMA             | 35%                           |
| 17051/2014-96 | SEMSUR | 04.935-2  | JOSÉ PEDRO DA SILVA FILHO            | 35%                           |
| 17051/2014-96 | SEMSUR | 04.236-6  | PRISCILA DEILE DE VASCONCELOS LEITÃO | 40%                           |
| 17051/2014-96 | SEMSUR | 04.782-1  | SEVERINO SIMPLICIO DE LIMA           | 35%                           |
| 2424/2013-43  | SEMUT  | 08.153-1  | KATIA MARIA FURTADO DE ASSUNÇÃO      | 25%                           |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANA ARAGÃO DE ASSIS  
Secretária Adj. de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº. 2108/2014-GS/SEMAD, de 06 de novembro de 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº 119 de 03 de dezembro de 2010, observado os processos administrativos abaixo relacionados,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço aos servidores relacionados, conforme quadro abaixo:

| Nº. Processo  | Orgão | Matrícula | Nome do Interessado                 | Adicional de Tempo de Serviço |
|---------------|-------|-----------|-------------------------------------|-------------------------------|
| 52759/2014-93 | SEMUT | 49.960-9  | ERIFRANCI FREITAS RODRIGUES         | 05%                           |
| 54292/2014-16 | SEMAD | 60.149-7  | BRUNA CAMILA SILVA CLEMENTINO GOMES | 05%                           |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANA ARAGÃO DE ASSIS  
Secretário Adj. de Gestão de Pessoas

**GABINETE DA VICE-PREFEITA**

Portaria nº 003/2014-GAVIPRE - Natal, 13 de novembro de 2014.

A Chefia de Gabinete do Gabinete da Vice-Prefeita, no uso de suas atribuições legais

Resolve:

Conceder a Senhora Secretária Executiva da Vice-Prefeita IZABEL ALVES DA COSTA MEDEIROS, ½ (meia diária), com valor unitário de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), a diária, perfazendo o valor de R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais), referente à viagem que realizará a cidade de Brasília/DF, acompanhando a Vice-Prefeita que participou de uma audiência com o Exmo. Senhor Garibaldi Alves Filho, Ministro da Previdência Social, para tratar do Plano de Expansão das agências do INSS para contemplar a região metropolitana de Natal, com data de ida marcada para o dia 14 de abril de 2014 e retorno no dia 15 de abril de 2014.

Kleber de Góis Mota  
Chefe do Gabinete

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**

PORTARIA Nº 017/2014-NATAL/RN, 10 DE NOVEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pelas Leis Complementares nºs. 141 e 142, de 28 de agosto de 2014, Decreto Nº 10.413, de 29 de agosto de 2014 e com base no Decreto nº 10.229, de 24 de março de 2014, publicado no Diário Oficial de 25 de março de 2014,

RESOLVE:

Atribuir ao Sr. Cyrillo Antonio Fernandes dos Anjos, matrícula nº. 659126, Administrador de Praças Desportivas da SEL, 02 (duas) diárias, para cobrir despesas de viagem, para a cidade de Salvador/BA, no período de 11/11 a 12/11, do corrente ano, no valor unitário de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), perfazendo o total de R\$ 500,00 (quinhentos reais), mais um Auxílio de Deslocamento no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), perfazendo o total de R\$ 700,00 (setecentos reais), com a finalidade de visitar o Programa "Salvador em Campo", da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer da Capital baiana, que tem por objetivo o desenvolvimento de Educação Esportiva e conhecer as Metodologias desenvolvidas pela Secretaria no programa de iniciação esportiva e a possibilidade de implantação na cidade de Natal.

Luiz Eduardo Machado Pereira  
Secretário Municipal de Esporte e Lazer



## PORTARIA Nº 018/2014-NATAL/RN, 10 DE NOVEMBRO DE 2014.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pelas Leis Complementares nºs. 141 e 142, de 28 de agosto de 2014, Decreto Nº 10.413, de 29 de agosto de 2014 e com base no Decreto nº 10.229, de 24 de março de 2014, publicado no Diário Oficial de 25 de março de 2014,

## RESOLVE:

Atribuir ao Sr. MAURÍCIO MAETERLINCK DE MORAIS AGUIAR, matrícula nº 11050-0, Professor, 02 (duas) diárias, para cobrir despesas de viagem, para a cidade de Salvador/BA, no período de 11/11 a 12/11, do corrente ano, no valor unitário de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), perfazendo o total de R\$ 500,00 (quinhentos reais), mais um Auxílio de Deslocamento no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), perfazendo o total de R\$ 700,00 (setecentos reais), com a finalidade de visitar o Programa "Salvador em Campo", da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer da Capital baiana, que tem por objetivo o desenvolvimento de Educação Esportiva e conhecer as Metodologias desenvolvidas pela Secretaria no programa de iniciação esportiva e a possibilidade de implantação na cidade de Natal.

Luiz Eduardo Machado Pereira  
Secretário Municipal de Esporte e Lazer

**SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E URBANISMO**

| EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS |                |  |  |                            |        |             |           |             |
|---------------------------------|----------------|--|--|----------------------------|--------|-------------|-----------|-------------|
| ÓRGÃO:                          |                | SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E URBANISMO - SEMURB |  |                            |        |             |           |             |
|                                 |                | DIÁRIAS CONCEDIDAS NO PERÍODO DE:                          |  | 28 A 30 de Outubro de 2014 |        |             |           |             |
| Data                            | Nº da Portaria | Beneficiário   |  | Localidade                 | Classe | Qt. Diárias | Vr. Unit. | Valor Total |
|                                 |                | Matrícula  | Nome                                   |                            |        |             |           |             |
| 14/10/2014                      | 32/2014        | 4308   | Maria Floresia Pessoa de Sousa e Silva | São Paulo/SP               | III    | 2,5         | 400,00    | 1.000,00    |
| TOTAL                           |                |  |  |                            |        |             |           | 1.000,00    |

| EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS |                |  |                    |                         |        |             |           |             |
|---------------------------------|----------------|--|--------------------|-------------------------|--------|-------------|-----------|-------------|
| ÓRGÃO:                          |                | SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E URBANISMO - SEMURB |                    |                         |        |             |           |             |
|                                 |                | DIÁRIAS CONCEDIDAS NO PERÍODO DE:                          |                    | 13/10/2014 a 14/10/2014 |        |             |           |             |
| Data                            | Nº da Portaria | Beneficiário   |                    | Localidade              | Classe | Qt. Diárias | Vr. Unit. | Valor Total |
|                                 |                | Matrícula  | Nome               |                         |        |             |           |             |
| 15/10/2014                      | 33/2014        | 04326-5  | Clea Maria Bezerra | Campina Grande          | v      | 1,5         | 20,00     | 330,00      |
| TOTAL                           |                |  |                    |                         |        |             |           | 330,00      |

| EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS |                |  |                              |                            |        |             |           |             |
|---------------------------------|----------------|--|------------------------------|----------------------------|--------|-------------|-----------|-------------|
| ÓRGÃO:                          |                | SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E URBANISMO - SEMURB |                              |                            |        |             |           |             |
|                                 |                | DIÁRIAS CONCEDIDAS NO PERÍODO DE:                          |                              | 22 a 23 de Outubro de 2014 |        |             |           |             |
| Data                            | Nº da Portaria | Beneficiário   |                              | Localidade                 | Classe | Qt. Diárias | Vr. Unit. | Valor Total |
|                                 |                | Matrícula  | Nome                         |                            |        |             |           |             |
| 13/11/2014                      | 038/2014       | 65.511-2   | Ana Karla Galvão Xavier      | Olinda/PE                  | IV     | 1,5         | 250,00    | 375,00      |
| 13/11/2014                      | 038/2014       | 14.997-7   | Thais Bezerra de Faria       | Olinda/PE                  | V      | 1,5         | 20,00     | 330,00      |
| 13/11/2014                      | 038/2014       | 32098  | André Luiz da Silveira Gomes | Olinda/PE                  | V      | 1,5         | 20,00     | 330,00      |
| TOTAL                           |                |  |                              |                            |        |             |           | 1.035,00    |

| EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS |                |  |  |                              |        |             |           |             |
|---------------------------------|----------------|--|--|------------------------------|--------|-------------|-----------|-------------|
| ÓRGÃO:                          |                | SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E URBANISMO - SEMURB |  |                              |        |             |           |             |
|                                 |                | DIÁRIAS CONCEDIDAS NO PERÍODO DE:                          |  | 11 A 15 DE Novembro de 2014. |        |             |           |             |
| Data                            | Nº da Portaria | Beneficiário   |  | Localidade                   | Classe | Qt. Diárias | Vr. Unit. | Valor Total |
|                                 |                | Matrícula  | Nome                                   |                              |        |             |           |             |
| 13/11/2014                      | 39/2014        | 4308   | Maria Floresia Pessoa de Sousa e Silva | Belo Horizonte/MG            | III    | 4,5         | 400,00    | 1.800,00    |
| 13/11/2014                      | 39/2014        | 38760-6  | Rondinelle Silva Oliveira              | Belo Horizonte/MG            | IV     | 4,5         | 300,00    | 1.350,00    |
| TOTAL                           |                |  |  |                              |        |             |           | 3.150,00    |

# INFORMATIVO

Os textos enviados à publicação, deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, sala do DOM, em disquetes, digitados no Word, em Time New Roman, corpo 12, sem negrito ou itálico. As tabelas deverão ser feitas usando-se o menu tabela do Word, obedecendo a largura máxima da folha de papel A4 (18cm).